

Relatório Técnico

040/CATRA/COVID-19

METRÔNIO e RIO BARRA

Relatório de Situação

Período: Dezembro de 2021

Elaboração
CATRA – Câmara de Transportes e Rodovias

Fevereiro de 2022

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	3
2	REGULAÇÃO DO PODER CONCEDENTE.....	3
3	ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DO CONSELHO DIRETOR	3
4	ATIVIDADES DA CATRA E DA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO AGETRANSP-RIOTRILHOS.....	4
4.1	AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 0100249-60.2020.5.01.0080 E SEUS IMPACTOS NA FISCALIZAÇÃO	4
4.2	REGISTROS DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	6
4.3	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021	7
4.4	REGISTRO DE OCORRÊNCIA (RO) NO SISTEMA SGI.....	8
4.5	REUNIÃO DE SITUAÇÃO.....	13
5	RELATÓRIOS DA CONCESSIONÁRIA ACERCA DOS IMPACTOS DO CORONAVÍRUS NO SISTEMA METROVIÁRIO .	14
5.1	SITUAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CONCESSIONÁRIA.....	15
5.2	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS	16
6	TAXA DE OCUPAÇÃO	17
7	DIMENSIONAMENTO DA FROTA	19
8	CONSTATAÇÕES.....	20

1 INTRODUÇÃO

Este Relatório Técnico tem por propósito apresentar as principais decisões, informações e desempenho das Concessionárias, Metrô Rio e Rio Barra, durante a operação comercial no período de pandemia da corona vírus (COVID-19), quais sejam:

- a) Regulação do Poder Concedente;
- b) Alterações Operacionais realizadas pelas Concessões Metroviárias (Linhas 1 e 2, e Linha 4);
- c) Atuação da Fiscalização do Convênio AGETRANS/RIOTRILHOS;
- d) Registro de Ocorrência (RO) no sistema SGI.
- e) Acompanhamento da demanda de passageiros; e,
- f) Acompanhamento da taxa de ocupação das composições metroviárias.

Todos os dados presentes nesse relatório fazem referência as informações do mês de dezembro de 2021.

2 REGULAÇÃO DO PODER CONCEDENTE

A Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, caracterizou como pandemia a disseminação comunitária do Novo Coronavírus (COVID-19) em todos os continentes.

Diante do atual cenário mundial, foram elaboradas diversas medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

No RT 27/CATRA COVID-19/METRÔRIO E RIO BARRA/2021, encontra-se a atualização do quadro que traz todos os decretos e resoluções publicados a partir do dia 12 de março 2020, quando foi criado o Gabinete de Crise para a adoção de medidas de enfrentamento de Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do novo coronavírus.

No período abrangido por este relatório foi publicado o seguinte Decreto:

Tipo	Número	Data	Objeto	Vigência
Decreto Estadual	47.870/2021	13/12/21	Art. 1º - Fica prorrogado o prazo do estado de calamidade pública, reconhecido pela Lei Estadual nº 8.794, de 17 de abril de 2020, até o dia 1º de julho de 2022.	13/12/2021 a 01/07/2022

3 ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DO CONSELHO DIRETOR

No âmbito dos processos SEI-220008/000549/2020 e SEI-220008/000550/2020, o CODIR determinou na 1ª Reunião Interna Ordinária, realizada em 31/01/2022, o que segue:

“ (...) (ii) apresente quaisquer considerações sobre as variações do número de passageiros no período nem uma análise minimamente contextualizada sobre fatores e fragilidades que possam repercutir sobre a qualidade e segurança dos serviços prestados pela Concessionária, de modo a possibilitar uma análise mais apurada e consistente sobre a situação dos serviços metroviários;

(iii) apresente em seus próximos relatórios “uma análise minimamente contextualizada sobre fatores e fragilidades que possam repercutir sobre a qualidade e segurança dos serviços prestados pela Concessionária, de modo a possibilitar uma análise mais apurada e consistente sobre a situação dos serviços metroviários”, conforme já aprovado pelo Conselho Diretor e;

(iv) inclua nos seus relatórios futuros, principalmente a partir de dezembro de 2021, maiores informações sobre as medidas que estão sendo adotadas pela Concessionária na proteção dos seus funcionários, prestadores de serviços e usuários em relação à pandemia do Coronavírus.”

Referente aos itens ii e iii, esta CATRA atualizou o item 3 do presente relatório, com informações mais detalhadas acerca da movimentação de passageiros no sistema metroviário. Importante destacar que conforme já informado por esta Câmara Técnica em outras ocasiões, entendemos que o retorno da demanda a níveis pré-pandemia está ligado a fatores socioeconômicos, principalmente relacionados ao trabalho presencial e as atividades escolares presenciais, que tiveram suas rotinas bastante alteradas durante a pandemia e representam parta significativa dos passageiros transportados diariamente.

Desta forma, no entendimento desta CATRA, a operação metroviária não tem impacto direto na redução de passageiros, uma vez que o planejamento operacional já se encontra muito próximo do realizado antes da pandemia, sendo inclusive retornado aos intervalos originais nos horários de pico.

Conforme detalhado no item 3, seria necessários estudos aprofundados das novas rotinas adotadas em virtude da pandemia e seus efeitos a médio e longo prazo, envolvendo amplamente os diversos órgãos do estado.

Referente ao item “iv”, informamos que em virtude da Ação Civil Pública que impede o trabalho presencial do Convênio RIOTRILHOS, não foi possível esta CATRA realizar vistorias para verificar a medidas adotadas pela Concessionária referente à pandemia do Coronavírus. No entanto, de modo a subsidiar o Conselho, encaminhamos o Of.AGETRANSP/CATRA SEI Nº24 (SEI nº 28836690) para a Concessionária, solicitando o envio de informações mensais acerca do tema em tela e as devidas comprovações necessárias.

Dessa forma, informamos que a partir do relatório de janeiro de 2022 essas informações serão enviadas regularmente para a apreciação do CODIR.

4 ATIVIDADES DA CATRA E DA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO AGETRANSP-RIOTRILHOS

O capítulo mostra as principais informações do mês de referência sobre as atividades desempenhadas pelo Convênio AGETRANSP-RIOTRILHOS.

4.1 Ação Civil Pública nº 0100249-60.2020.5.01.0080 e seus impactos na fiscalização

Conforme determinado pelo CODIR, esta CATRA solicitou auxílio da Procuradoria Geral desta AGETRANSP, de modo a prestar melhores esclarecimentos acerca da Ação Civil Pública nº 0100249-60.2020.5.01.0080, que proibiu a presença de qualquer funcionário da RIOTRILHOS em lugares públicos (estações) realizando a atividade de fiscalização, que encaminhou o Despacho SEI nº 11481923, contendo as informações a seguir.

A Ação Civil Pública em comento foi ajuizada pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE METROVIÁRIOS, DE VEÍCULOS LEVES SOBRE TRILHOS E MONOTRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SIMERJ em face da Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro – RIOTRILHOS e desta AGETRANSP, com a pretensão de obter tutela de urgência nos seguintes termos:

- a) fornecimento, antes do início da jornada, para cada um dos empregados, com respectivo recibo de entrega: máscaras, álcool gel antisséptico 70%, luvas; b) a orientação, pelos meios disponíveis, os empregados sobre a

utilização dos produtos, bem como da correta forma de lavar as mãos; c) orientação aos empregados a não compartilhar os itens de uso pessoal; d) manutenção de ambiente de trabalho limpo e arejado; e) abstenção de envio dos empregado para locais com alto risco de contágio; f) realizar rotina de assepsia para desinfecção de torneiras, maçanetas, banheiros e de suas dependências; g) além de disponibilizar equipamento de proteção individual e antissépticos à base de álcool para uso de todos os colaboradores, terceirizados e público em geral que a ré libere os colaboradores(as) de comparecem ao trabalho que estejam inseridos no rol do grupo de risco, tais como: idosos, asmáticos, hipertensos, diabéticos, gestantes, lactantes, indivíduos com doenças respiratórias e pulmonares ou, ainda, com baixa imunidade. Além disso, também se enquadram nesse grupo pessoas hipertensas e com diabetes e doenças cardiovasculares; que a parte Ré seja condenada a manter o pagamento do salário e demais benefícios inerentes ao contrato de trabalho durante todo o período de afastamento daqueles colaboradores (as) inseridos no grupo de risco do Coronavírus, sob pena de multa diária de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Em 27 de março de 2020 foi proferida decisão em que foi deferida a tutela de urgência requerida, nos exatos termos da inicial, o que determinou a suspensão das atividades de fiscalização in loco pela equipe que serve a esta Agência por meio das parcerias de cooperação.

Diante deste cenário, em 31 de março de 2020, a CATRA encaminhou o Despacho de Encaminhamento de Documento SEI nº 4006717, de maneira a fundamentar resposta a Ofício recebido da Procuradoria Geral do Estado, informando-se, dentre outros elementos, que:

“Assim sendo, a partir do dia 17/03/2020, obedecendo às determinações governamentais de isolamento e regras para deslocamento, foram adotadas as seguintes medidas: Todas as atividades de fiscalização de manutenção de barcas e do metrô foram suspensas (ambientes confinados); Todas as atividades de fiscalização que demandavam a permanência no interior dos trens e das embarcações foram suspensas; Todas as atividades de fiscalização com execução nas estações do metrô e nos terminais das barcas que exigiam a permanência entre os usuários foram suspensas;”

Diversas outras decisões judiciais reiteraram a proibição de retorno presencial ao trabalho dos colaboradores(as) inseridos no rol do grupo de risco e daqueles colaboradores não inseridos no grupo de risco enquanto não disponibilizados os equipamentos de proteção individual.

Em decisão de 30 de junho de 2020, foi proferida nova decisão, que reiterou os termos das decisões anteriores, acrescentando ainda que a Ré submeta os seus trabalhadores, diariamente antes do início das atividades presenciais, a um “check list” elaborado pelo médico coordenador do PCMSO da empresa para verificar sintomas suspeitos de COVID-19.

A Ação teve Audiência de Instrução tele presencial realizada no dia 05/11/2020, às 14h, onde a parte autora atenta para o fato de que não houve intimação do Ministério Público do Trabalho, sendo esta indispensável. O juiz requereu a abertura do prazo de 15 dias para que a parte autora se manifeste sobre os documentos apresentados pela ré, bem como a intimação do Ministério Público, requerendo ainda que após a manifestação do MP, será analisado o pedido de sobrestamento.

Após a apresentação da manifestação das partes e realizada a Intimação do Ministério Público, os autos foram conclusos para Despacho do Juiz do Trabalho Titular. A última movimentação processual realizada nos autos foi em 03/12/2020.

Diante de todo o exposto, as atividades de fiscalização de campo seguem suspensas, pendendo nova orientação à luz do objeto do processo judicial em comento.

4.2 Registros da equipe de Fiscalização

Abaixo apresentamos as informações disponíveis no grupo de WhatsApp CATRA-METRÔ, sobre os registros do contato entre a equipe de fiscalização e o CCO da Operadora MetrôRio, referente ao período compreendido entre os dias 01/12/2021 e dia 31/12/2021.

As informações aqui presentes são as disponibilizadas pela equipe de fiscalização, tais como se as Operações permanecem em conformidade nas Linhas 1/4 e 2 (Operações Linhas 1/4 e 2) durante todo o dia e Ocorrência Relevante (RO).

Vale ressaltar que apenas os dias que apresentam informações relevantes para operação metroviária são listados a seguir. Logo, os dias que transcorreram normalmente não são citados.

Data	Conformidade – Operação - L 1/4 e 2	RO
14/12	Não	As 05:07 ao contatar o CCO do Metrô Rio fomos informados que as 04:30 o MR 44 quebrou uma sapata, vindo a atingir um cabo de tração. O MR está em HLP sendo retirado de operação. As 05:26 o CCO nos informou que o MR 44 apresentou a quebra da sapata no trecho entre Engenheiro Rubens Paiva e Acari Fazenda Botafogo via 2 e seguiu em HLP até o 22 de Pavuna onde aguarda a manutenção.
17/12	Sim	As 18:10 o CCO da Operadora Metrô Rio informa que as 18:07 o trem 443 MR 49 foi evacuado na plataforma da estação Terminal de Pavuna por falta de tração, havendo transbordo para o outro trem ao lado, não houve alteração nos intervalos.
22/12	Sim	Às 20:16h CCO informa corte de energia entre Vicente de Carvalho e Inhaúma por conta de um meliante ter se evadido pela via após praticar assalto dentro da composição 485/72, quando essa fazia serviço de estação em Thomas Coelho, via 2. Os agentes de segurança saíram em perseguição ao indivíduo. CCO informa restabelecimento da energia às 20:35h portanto, o corte, que iniciou às 20h12min, perdurou por 23 min. Circulação dos trens já normalizada. Feito busca pelas vias, porém, o meliante se evadiu, provavelmente pulando o muro da interestação.
27/12	Não	Recebemos ligação do CCO do MetrôRio às 15h43min, nos informando sobre evacuação do trem 949 MR 15 na plataforma de Largo do Machado 2 (LMC) às 15h35min, o motivo foi baixa pressão do EG e sucessivas emergências. Segundo o CCO não afetou os intervalos no momento.
31/12	Sim	Recebemos ligação do CCO do MetrôRio às 08h45min, nos informando que entre 08h31min e 08h38min foi feito corte de energia entre AFB e CNT devido a uma pessoa acessar a via pulando o muro. Os seguranças foram acionados e não o encontraram. Afetou os intervalos e já está em processo de normalização.

Tabela 3.1 - Registros da equipe de Fiscalização

4.3 Passageiros transportados no mês de dezembro de 2021

Segundo informações disponíveis no grupo de WhatsApp CATRA-CMC, cuja fonte é a operadora, segue o quantitativo de passageiros transportados por dia no sistema metroviário, no período de 01 a 31 de dezembro de 2021.

Dia	Nº de pax transportados
01/12/2021	502.890
02/12/2021	514.203
03/12/2021	506.702
04/12/2021	250.754
05/12/2021	161.314
06/12/2021	505.276
07/12/2021	499.344
08/12/2021	492.867
09/12/2021	524.688
10/12/2021	529.632
11/12/2021	278.175
12/12/2021	169.900
13/12/2021	505.443
14/12/2021	523.814
15/12/2021	534.325
16/12/2021	545.620
17/12/2021	559.248
18/12/2021	220.911
19/12/2021	131.092
20/12/2021	520.807
21/12/2021	533.417
22/12/2021	519.328
23/12/2021	463.636
24/12/2021	225.463
25/12/2021	94.271
26/12/2021	188.249
27/12/2021	447.114
28/12/2021	448.056
29/12/2021	446.746
30/12/2021	413.735
31/12/2021	220.140

Tabela 5. 2 - Passageiros transportados por dia no sistema metroviário – Dezembro/2021

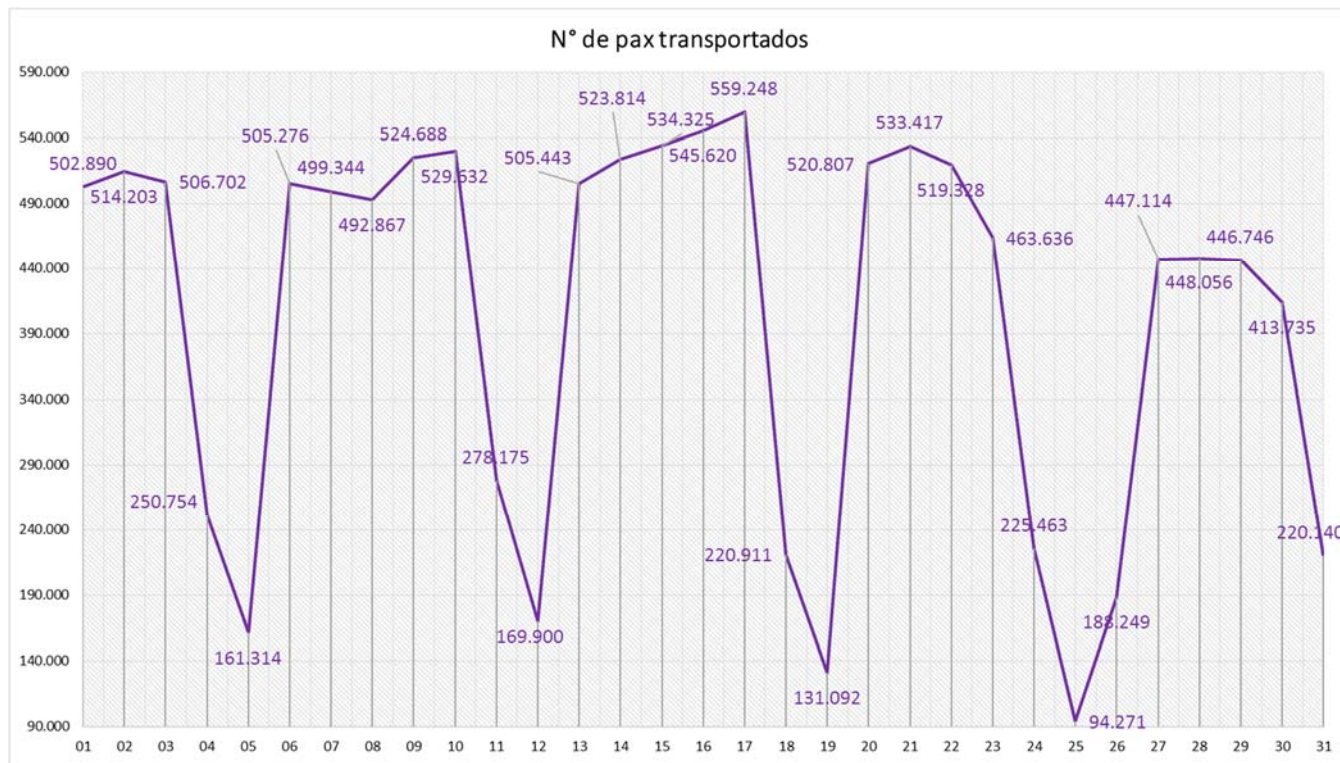


Tabela 5.3 – Passageiros transportados por dia no sistema metroviário – Dezembro/2021

No mês de dezembro/2021, o maior número de passageiros transportados aconteceu no dia 17/11, com um total de 559.248 passageiros no sistema metroviário.

4.4 Registro de Ocorrência (RO) no sistema SGI

As tabelas presentes nesse item, apresentam os ROs presentes no SGI, referentes ao período de 01 a 31 de dezembro de 2021, por concessionária.

A partir dos dados contidos no RO, acontece a elaboração do APO – Análise Preliminar de Ocorrência, documento esse que traz as análises da CATRA sobre as ocorrências.

A **tabela 5**, descreve as análises realizadas para os ROs identificados no período para a **Concessionária Metrô Rio**, informando a conclusão da CATRA e a conclusão a partir dos parâmetros estabelecidos pelo CODIR. Além de informar breve descrição (descrição completa do GOF no SGI), a natureza, se há carta relacionada, data e o local do RO.

A coluna Situação Final indica o encaminhamento a ser dado para o RO, que pode ser: Análise CODIR (indica a necessidade de análise individual do Conselho Diretor), Abertura de BO (será aberto Boletim de Ocorrência para investigar o RO) e Processo Vandalismo ou Processo Tiroteio (o RO será analisado de forma estatística em processo anual sobre seu tema).

No período desse RT não foram registradas ocorrências para a Concessionária Rio Barra.

Nº RO	Descrição	DIA RO	Natureza	Carta	Trecho	Linha	Conclusão CATRA	Critério CODIR	Situação Final
5683	<p>14-12-2021 – início de operação postergada -- linha 2</p> <p>1- cronologia dos fatos</p> <ul style="list-style-type: none"> • as 04:30 o material rodante 44 quebrou uma sapata de tração no trecho entre as estações engenheiro Rubens Paiva e acari fazenda botafogo via 2 e seguiu em HLP em baixa velocidade até o 22 de Pavuna, e que desconfiava-se de provável tentativa de furto de cabos com o deslocamento dos mesmos do gabarito, onde aguardou a manutenção sendo informado ao GOF de plantão por ocasião do contato telefônico as 05:07, porque foi percebido o não início da operação conforme previsto (05:01). • as 05:14 a operação comercial da linha 2 foi iniciada. • às 07h21min o MR 44 que encontrava-se na plataforma de Pavuna foi deslocado para uma via auxiliar para trabalhos da manutenção, o terminal neste momento, começou a operar realizando partidas alternadas da via 1 e da via 2, como é praticada quase que diariamente. essa manobra permite que o embarque do passageiro no trem se faça quase direto, tendo em vista que, quando o trem da vez fecha as portas, o outro que já está vazio na outra via, começa a fazer serviço de portas, pois será o próximo que irá partir desse terminal. <p>2- repercussão</p> <ul style="list-style-type: none"> • por volta das 09:13 a ASRIN informou que mais cedo, passageiros do metrô reclamaram de intervalos irregulares na linha 2 e de problemas nas catracas da estação Pavuna, causando filas muito grandes, foi contatado o CCO da operadora metrô Rio, que nos informou que não houve controle de fluxo nos torniquetes das estações e que dos 16 torniquetes do acesso (a) supervia 6 estariam em processo de modernização. • com o deslocamento do MR que estava avariado, até a estação de Pavuna houve atraso de 13 minutos no início da operação da linha 2. • com a permanência do MR 44 na plataforma da estação de Pavuna os intervalos ficaram maiores e conseqüentemente houve menos oferta de partidas devido a impossibilidade de embarque direto do passageiro e alternância de partida nas plataformas. <p>3- e-mail:</p>	14/12	Avaria Material Rodante	Não	Trecho entre as estações Acari Fazenda Botafogo e Rubens Paiva.	2	Arquivamento	Análise CODIR	-

	até o fechamento deste RO não foi recebido e-mail da operadora metrô Rio sobre esta ocorrência. 4- observações: todas as estações abriram no horário previsto.								
5696	17-12-2021 evacuação trem operacional Pavuna as 18:10 o CCO da operadora metrô rio informa que as 18:07 o trem 443 MR 49 foi evacuado na plataforma da estação terminal de Pavuna por falta de tração, havendo transbordo para o outro trem ao lado, não houve alteração nos intervalos, as 18:18 recebemos e-mail com o seguinte teor "às 18h07min, trem 443 material rodante 49, foi evacuado em Pavuna, via 1, devido a composição apresentar falta de tração".	17/12	Avaria Material Rodante	09-CR-021-ENV-0650	Estação Pavuna	2	Arquivamento	Análise CODIR	-
5723	21/12/2021 - avaria de material rodante com evacuação dos passageiros na plataforma da via 1 da estação carioca. - às 15h50min, recebemos o e-mail conforme abaixo. "às 15h35min, trem 917 material rodante 16, foi evacuado em carioca, via 1, devido a composição apresentar baixa pressão no eg". - observações; - segundo o funcionário do CCO da operadora metrô rio, o trem partiu vazio (HLP), após ser evacuado, pois apresentava um vazamento pequeno no encanamento geral (eg).	21/12	Avaria Material Rodante	09-CR-021-ENV-0658	Estação Carioca	1	Arquivamento	Análise CODIR	-
5726	22/12/2021, ação de terceiros - corte de energia após furto no interior do trem e posterior acesso indevido à via, na estação Thomaz coelho, linha 2. - cronologia conforme informações do funcionário do centro de operação (CCO) da operadora metrô rio. - das 20h12min às 20h35min, ocorreu um corte de energia entre a estação Thomas coelho e inhaúma, linha 2, por conta de um meliante ter surrupiado um telefone celular de um passageiro que se encontrava no interior do trem 485, material rodante 72, que fazia serviço de portas na estação em Thomas coelho, e ter se evadido do mesmo e acessado a via. os agentes de segurança saíram em perseguição ao indivíduo, porém, sem obter êxito. - repercussão no sistema:	22/12	Ação Terceiros	09-CR-021-ENV-0661	Estação Thomaz Coelho	2	Arquivamento	a interrupção da circulação dos trens por prazo superior àquele indicado no Índice de	Abertura de BO

	<ul style="list-style-type: none"> - operação na linha 2 parcialmente paralisada por 23 min, intervalos impactados nessa linha gerando ION. - às 20h16min, fomos informados via telefone quanto ao evento descrito acima. - às 22h16min, recebimento do e-mail referente ao ION, conforme abaixo; "às 20h36min, ion agetransp para o trem 481 material rodante 66, intervalo máximo 25min08seg (previsto 04min30seg), em acari fazenda botafogo, via 2, por motivo de acesso indevido a via em Thomaz coelho." GOF de plantão s.r. João Carlos. 							Ocorrências Notáveis-ION	
5747	<p>27/12/2021, avaria de material rodante com evacuação dos passageiros na plataforma da via 2 da estação largo do machado devido à baixa pressão no encanamento geral (eg).</p> <ul style="list-style-type: none"> - cronologia dos fatos conforme informações do funcionário do CCO da operadora metrô rio. - às 15h37min, evacuação dos passageiros na via 2 da estação largo do machado do trem 949 material rodante 15. - às 15h43min, recebemos contato telefônico do CCO, nos informando sobre evacuação do trem 949 MR 15 na plataforma de largo do machado 2 (LMC), o motivo foi baixa pressão do eg e sucessivas emergências. - às 16h04min, recebemos e-mail como a seguir: "às 15h37min, o trem 949 material rodante 15, foi evacuado em largo do machado, via 2, devido a composição apresentar sucessivas fe's em todos os modos de condução e baixa pressão no eg". - repercussões; - passageiros tiveram que sair do trem que avariou e aguardar a próxima composição. - observação. - após o trem ter sido evacuado partiu vazio (HLP). - segundo o funcionário do CCO o evento não teria impactado a operação comercial. GOF de plantão s.r. Ferraz 	27/12	Avaria Material Rodante	09-CR-021-ENV-0669	Estação Largo do Machado	2	Arquivamento	Análise CODIR	-

5767	<p>31/12/2021, interferência de terceiros acesso indevido à via no trecho entre as estações acari fazenda botafogo e coelho neto linha 2, com corte de energia de tração por um período.</p> <ul style="list-style-type: none"> - cronologia do fatos conforme informações do funcionário do CCO da operadora metrô rio. - das 08h31min, corte de energia de tração por acesso indevido a via no trecho entre as estações acari fazenda botafogo e coelho neto. - às 08h38min, reestabelecimento da energia no trecho descrito acima. - às 08h45min, recebemos informações via telefone do funcionário do CCO quanto ao acesso de uma pessoa que teria acessado a via pulando o muro no trecho AFB CNT, e que o CCO teria comandado o corte de energia de tração - às 08h46min, os intervalos entrou em processo de normalização <ul style="list-style-type: none"> - repercussões; - os intervalos no período ficaram irregulares. - procedimentos adotados pela operadora metrô rio. - corte de energia logo que foi avistado uma pessoa na via, deslocamento de agentes de segurança da operadora para o local. <ul style="list-style-type: none"> - observações; - os agentes de segurança que foram ao local não avistaram a pessoa que teria acessado a via no trecho entre as estações acari fazenda botafogo e coelho neto. <ul style="list-style-type: none"> - não recebemos e-mail sobre o ocorrido. <p>GOF de plantão s.r. Ferraz</p>	31/12	Ação Terceiros	Não	Trecho entre as estações Acari Fazenda Botafogo e Coelho Neto	2	Arquivamento	Análise CODIR	-
------	--	-------	----------------	-----	---	---	--------------	---------------	---

Tabela 4- ROs da Concessionária Metrô Rio

4.5 Reunião de Situação

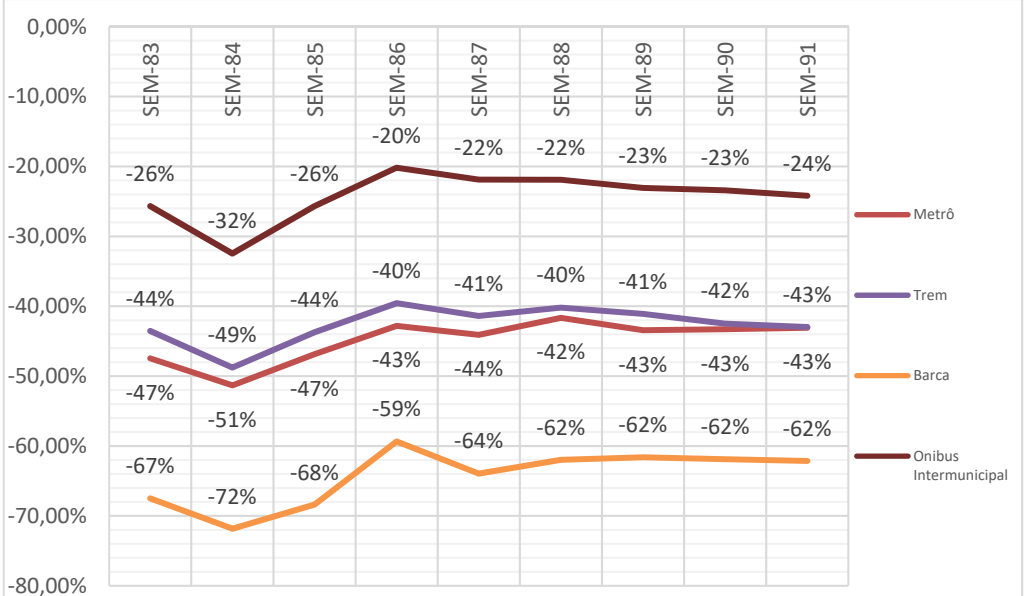
São realizadas reuniões de situação, através de vídeo conferência, com participação de representantes das concessionárias, AGETRANSP, Polícia Militar, FETRANSPOR e SETRANS. Essa reunião tem atualmente monitora a operação dos transportes metropolitanos.

As informações aqui expostas tratam do período entre os dias 01 e 31 de dezembro de 2021, tendo ocorrido reunião no dia 10 de dezembro de 2021.

A seguir, a síntese, a partir da ata de reunião, do que foi tratado na reunião datada, que se relaciona ao sistema metroviário.

4.5.1 Reunião de Situação – Dia 10 de dezembro de 2021

- a) **Data:** 10 de dezembro de 2021, de 11h a 12h30min (horário de Brasília).
- b) **Temas da reunião:** Apresentação do novo Subsecretário; apresentação dos indicadores de monitoramento de demanda, retomada da oferta após o fim do decreto de calamidade e operação de Réveillon.
- c) **Participantes:** Representantes da SETRANS, SuperVia, MetrôRio, CCR Barcas, FETRANSPOR e AGETRANSP.
- d) **Principais tópicos abordados:**

<p>SETRANS</p>	<p>> Inicialmente, o novo subsecretário se apresentou e falou sobre os planos para a nova gestão, que pretende dar continuidade ao que já estava em andamento. Os demais participantes também de se apresentaram. A seguir, foram discutidos os números de demanda das últimas 4 semanas. Após o pico de demanda na primeira semana de novembro, na qual foram obtidos os melhores resultados de todos os modos desde o princípio de a demanda vem apresentando uma tendência de queda, como pode ser visto abaixo:</p> 
<p>METÔRIO</p>	<p>> Confirmam que novembro de 2021 foi claramente o mês recorde desde o início da pandemia. Havia uma expectativa de aumento na demanda para o começo de dezembro, que infelizmente não se confirmou, e acreditam que isso aconteceu, pois, muitos componentes não estão acontecendo, como festas, confraternizações, maior número de empregos temporários no comércio etc. A tendência é de queda ainda maior par ao período de festas de final de ano, e estão projetando uma queda de 7% na demanda para</p>

	<p>janeiro de 2022. Afirmam que o hiato na temporada de jogos de futebol também traz prejuízos para o sistema, que se beneficiava da demanda dos estádios.</p> <p>> Operação do ano novo: levantam preocupação com relação à operação do dia 31/12, uma vez que foi anunciado pela prefeitura do Rio de Janeiro que não haverá shows, mas haverá queima de fogos na praia de Copacabana. O MetrôRio normalmente faz um esquema de operação especial, com venda de bilhetes para horários escalonados, que não está previsto para esse ano. Assim, poderiam operar normalmente até 00h, mas acreditam que este é um cenário temerário, porque a população ficaria desassistida no momento de retorno para casa e poderia depredar o sistema. MetrôRio cogita que um possível cenário seria fechar antes, às 20h, horário que seria interrompida a circulação dos ônibus municipais, mas precisam do aval do poder concedente ou solicitação para encerrar antes. O terceiro cenário que vislumbram é a possibilidade de operar 24h, mas acreditam que sem o escalonamento de horários pode gerar tumultos. Independente do cenário, precisam que seja dada uma definição o quanto antes.</p>
--	--

FETRANSPOR	<p>> Corrobora com a preocupação do Metrô, e ressaltam que está tudo muito nebuloso, uma vez que não há uma definição clara por parte do município nem do estado de qual será o esquema para a noite da virada. O Rio Ônibus é quem está à frente das conversas com o município. Ressalta que o esquema de bolsões desde 2011 vem funcionando muito bem, mas acredita que não deve ser feito caso o objetivo seja não incentivar aglomerações. Ainda assim, demonstram preocupação com inevitável fluxo de pessoas e temem uma possível reação da população local e consequente depredação do sistema.</p>
AGETRANSP	<p>> Informa que conversou recentemente com representante da SMTR, que informou sobre a possibilidade de fechar Copacabana mais cedo. Ressalta que o esquema precisa ser debatido, pois o cenário deste ano é diferente do ano passado, ainda que ambos sejam na pandemia.</p>
SETRANS	<p>> Informa que conversará com o Município e levará o assunto para o Secretário de Transportes e Casa Civil, para que possa ser tomada uma decisão. Assim que houver qualquer posicionamento, dará um retorno aos presentes na reunião.</p>
METRÔRIO	<p>> Levanta preocupação também em relação ao fim do decreto de calamidade pública e consequente necessidade do retorno da operação conforme os moldes pré-pandemia. Assim, ressaltam que já enviaram cartas endereçadas à Agetransp c/c à SETRANS, solicitando que possa ser mantido o intervalo de 20min no vale noturno.</p>
AGETRANSP	<p>> Informa que as solicitações e relatórios enviados já estão sendo analisados. Barcas e MetrôRio apresentam circunstâncias mais simples, e por isso são casos mais simples. Todavia, o relatório enviado pela Supervia é o mais complexo, uma vez que foram realizadas inúmeras alterações de intervalo, além da interligação de ramais. A Agência informa que tentará dar mais celeridade ao processo para levar ao CODIR assim que possível.</p>

e) **Próxima reunião:** A ser definida

5 RELATÓRIOS DA CONCESSIONÁRIA ACERCA DOS IMPACTOS DO CORONAVÍRUS NO SISTEMA METROVIÁRIO

A Concessionária encaminha semanalmente, através do SEI-220008/000549/2020, cartas que demonstram o plano de atendimento da Concessionária durante o período da pandemia de COVID-19.

Referente ao mês de dezembro/2021, foram encaminhadas as seguintes cartas: **Carta 09-CR-021-ENV-0630, de 07 de dezembro de 2021, Carta 09-CR-021-ENV-0635, de 10 de dezembro de 2021, Carta 09-CR-021-ENV-0649, de 17 de dezembro de 2021 e Carta 09-CR-021-ENV-0668, de 27 de dezembro de 2021;** cujo assunto é o plano de atendimento Vírus COVID-19.

5.1 Situação dos Funcionários da Concessionária

A Concessionária MetrôRio, em atendimento ao solicitado nos Ofícios AGETRANS/CATRA SEI Nº 112/2020 e 113/2020 encaminhou no mês de novembro de 2021 as **Carta 09-CR-021-ENV-0628, de 07 de dezembro de 2021, Carta 09-CR-021-ENV-0630, de 07 de dezembro de 2021, Carta 09-CR-021-ENV-0641, de 14 de dezembro de 2021, Carta 09-CR-021-ENV-0653, de 21 de dezembro de 2021 e Carta 09-CR-021-ENV-0670, de 28 de dezembro de 2021,** atualizando o quantitativo de colaboradores Técnicos afastados durante a pandemia.

A MetrôRio relata que *“por efeito da situação de risco existente, esta Companhia tomou como providência o afastamento dos funcionários que se enquadram no grupo de pessoas consideradas mais suscetíveis, tais como, idosos, diabéticos, gestantes, lactantes, hipertensos, doentes crônicos renais, bem como, os que sofram de insuficiência respiratória, assim como também todos os que apresentaram suspeita de terem contraído o vírus.”*

“Concessionária entendeu que a maioria dos colaboradores que se enquadravam no grupo de risco estão aptos ao retorno de suas atividades de trabalho presencial, com exceção das colaboradoras gestantes, que permanecerão afastadas, em atenção à Lei supramencionada”

O gráfico a seguir apresenta a evolução de funcionários que estão afastados por se enquadrarem no grupo de risco (afastados), os funcionários afastados por estarem com suspeita de contágio da doença (suspeita) e os funcionários que são casos positivos para o novo Coronavírus (confirmado), desde 06 de maio de 2020.

Entretanto, a partir do mês de novembro, conforme avisado pela concessionária, apenas as funcionárias gestantes permanecerão afastadas, de acordo com a Lei 14.151/2021, afirmando o retorno dos outros funcionários que estavam afastados anteriormente.

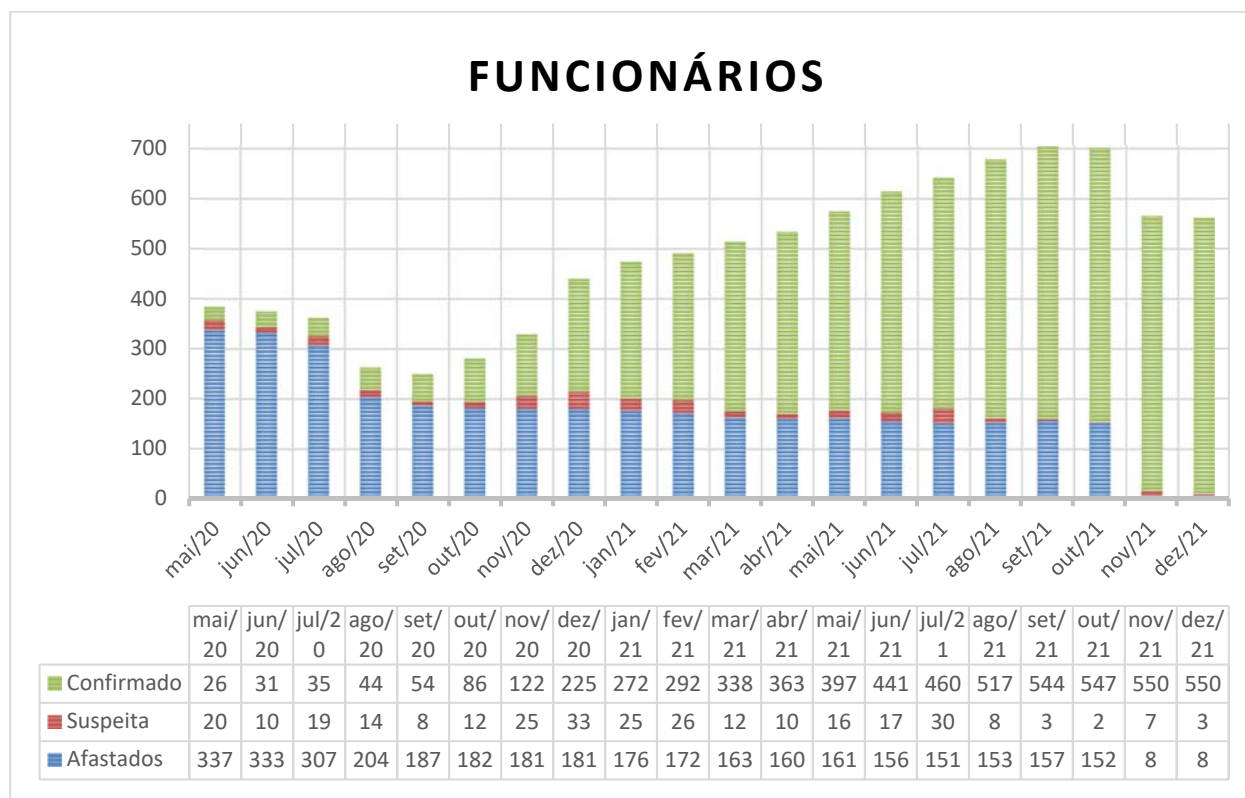


Figura 5.1 – Quadro de funcionários da Concessionária até dezembro/2021

5.2 Passageiros Transportados

A partir dos dados encaminhados pela Concessionária através de Cartas, apresentamos o gráfico a seguir, para demonstrar a quantidade de passageiros transportados, entre os dias 13/03/2020 e 31/12/2021.

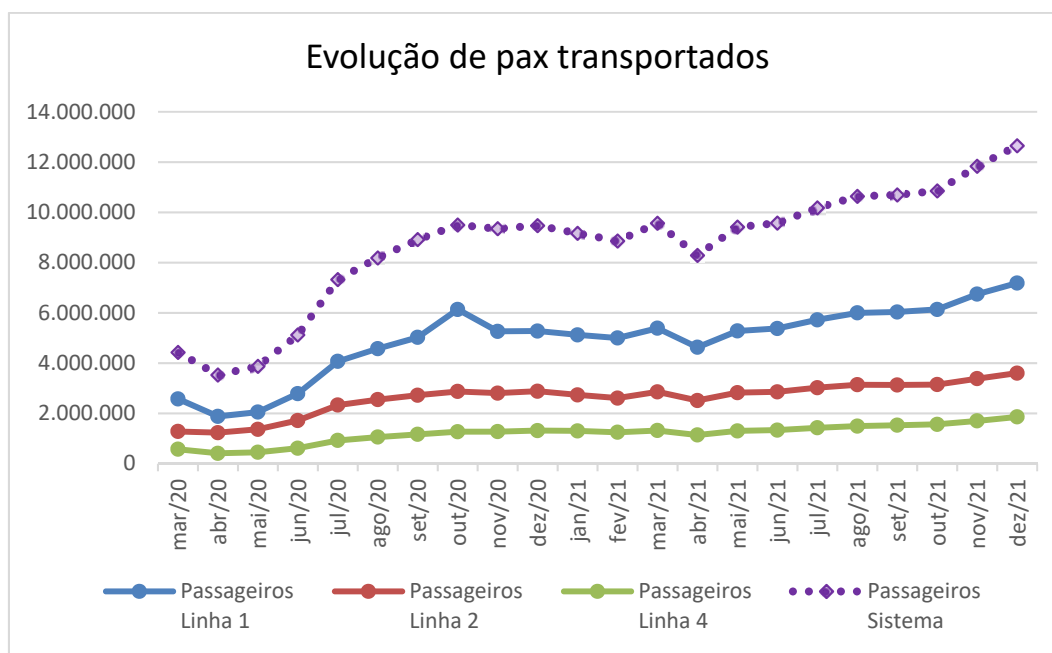


Tabela 6-5 - Gráfico de Passagem Transportados desde Março/2020 até Dezembro/2021

Durante o mês de dezembro/2021, foram transportados 7.184.755 passageiros na linha 1, 3.602.809 passageiros na linha 2 e 1.861.034 passageiros na linha 4, totalizando 12.648.598 passageiros transportados no sistema metroviário.

Conforme se observa na Tabela 6.6 desde maio de 2021 a demanda de passageiros apresentou uma retomada gradual, resultando em um aumento de 25,69% até o mês de novembro de 2021, tendo a linha 1 apresentado o maior índice de recuperação em relação as demais linhas.

No entanto, apesar da gradual retomada da demanda de passageiros, a mesma ainda representa uma redução média de 43,8% em relação ao fluxo de passageiros pré-pandemia.

Não é possível com os dados disponíveis por esta CATRA estabelecer os motivos pelo quais, apesar do reestabelecimento gradual das atividades econômicas e de lazer e o avanço da vacinação da população, não se tenha obtido um aumento mais significativo da demanda de passageiros, sendo necessários estudos aprofundados de dados relacionados não só ao comportamento dos outros modos de transportes concorrentes ao sistema metroviário, bem como estudo das novas dinâmicas das estruturas de emprego tanto público como privado, uma vez que parte significativa dos passageiros do sistema utilizam o transporte para deslocamentos relacionados a trabalho.

Portanto, para identificar os principais fatores que impactam a demanda de passageiros do sistema seriam necessários estudos de diversos aspectos da sociedade pós pandemia, envolvendo amplamente os diversos órgãos do estado.

No entanto, analisando os dados de taxa de ocupação das composições, bem como a operação realizada nas diversas linhas, que se apresentam superiores as demandas de passageiros existentes, não se vislumbra que a operação atual da concessionária esteja influenciando diretamente na baixa demanda de passageiros.

6 TAXA DE OCUPAÇÃO

Em atendimento a Deliberação Interna CODIR Nº06/2020, que aprovou os procedimentos descritos na Nota Técnica de Estudos CATRA Nº NTE 009/2020, a Concessionária nos tem encaminhado semanalmente o Relatório Semanal - Memória Taxa Ocupação, estando todas as cartas contidas no processo SEI-220008/000778/2020.

O resultado da análise é informado pela CATRA normalmente é feita através da Nota Técnica de estudo mensal. Entretanto, em acordo com o estabelecido através do Decreto Nº 47801/2021, de 19/10/2021, que revoga em seu Art. 15, como descrito: “o Decreto nº 47.128, de 19 de junho de 2020, o Decreto nº 47.290, de 23 de setembro de 2020, o Decreto nº 47.299 de 01 de outubro de 2020, e o Decreto Estadual nº 47.683, de 14 de julho de 2021, e suas modificações.”

Com essa revogação o decreto sobre porcentagem de ocupação da capacidade das composições do sistema metroviário, também fica revogado.

Logo, apresentamos aqui as informações pertinentes, encaminhadas pela Concessionária, através das Cartas: **Carta 09-CR-021-ENV-0629, de 07 de dezembro de 2021; Carta 09-CR-021-ENV-0642, de 14 de dezembro de 2021; Carta 09-CR-021-ENV-0654, de 21 de dezembro de 2021; Carta 09-CR-021-ENV-0671, de 28 de dezembro de 2021 e Carta 09-CR-022-ENV-0003, de 04 de janeiro de 2022.**

A seguir, apresentamos as taxas de ocupação encontradas, a partir da metodologia criada e informações disponibilizadas pela Concessionária. As tabelas 7- 7, 7-8 e 7-9 apresentam as taxas de ocupação média e máxima, por linha e via, durante o mês em análise, durante dias úteis, sábados e domingos /feriados, respectivamente entre às 5h e 24h.

TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL MÉDIA E MÁXIMA								
DIA ÚTIL	TX. OC. L1. V1 (MÉD)	TX. OC. L1. V1 (MÁX)	TX. OC. L1. V2 (MÉD)	TX. OC. L1. V2 (MÁX)	TX. OC. L2. V1 (MÉD)	TX. OC. L2. V1 (MÁX)	TX. OC. L2. V2 (MÉD)	TX. OC. L2. V1 (MÁX)
5h - 6h	#REF!	#REF!	9,7%	10,4%	45,8%	49,5%	4,8%	5,3%
6h - 7h	23,3%	25,9%	13,2%	31,3%	57,5%	66,0%	7,7%	8,7%
7h - 8h	33,0%	38,7%	20,6%	26,8%	61,3%	77,1%	11,9%	33,8%
8h - 9h	34,8%	42,7%	24,3%	28,2%	48,2%	60,9%	9,6%	24,2%
9h - 10h	26,3%	30,6%	24,2%	28,2%	45,6%	52,5%	7,6%	8,7%
10h - 11h	31,4%	38,1%	35,8%	41,5%	41,6%	49,1%	17,0%	19,9%
11h - 12h	33,0%	38,9%	40,4%	47,0%	38,6%	45,8%	17,8%	20,4%
12h - 13h	32,5%	36,5%	35,7%	41,0%	38,3%	43,8%	23,5%	27,0%
13h - 14h	31,5%	36,1%	38,4%	46,1%	32,2%	37,7%	24,9%	29,0%
14h - 15h	31,1%	35,4%	45,0%	54,7%	25,5%	30,7%	31,2%	35,8%
15h - 16h	34,3%	39,3%	34,6%	67,6%	22,0%	25,0%	22,3%	30,0%
16h - 17h	22,6%	27,8%	38,4%	46,6%	12,3%	15,5%	30,3%	36,9%
17h - 18h	26,7%	34,4%	46,0%	54,7%	15,8%	17,3%	39,2%	47,7%
18h - 19h	28,7%	37,7%	40,6%	48,9%	12,6%	20,5%	37,6%	47,6%
19h - 20h	16,7%	21,9%	30,8%	40,3%	9,2%	15,8%	26,5%	35,0%
20h - 21h	14,7%	21,7%	31,3%	44,2%	9,2%	14,7%	17,2%	25,0%
21h - 22h	9,8%	14,9%	32,2%	43,3%	9,3%	14,7%	17,0%	24,1%
22h - 23h	13,2%	20,4%	28,5%	38,4%	6,6%	22,4%	18,7%	53,3%
23h - 24h	10,7%	21,3%	18,8%	30,1%	4,0%	13,2%	10,1%	18,0%

Tabela 6 – 7 – Taxa de Ocupação Dezembro/2021 – Dias úteis

SÁBADO	TX. OC. L1. V1 (MÉD)	TX. OC. L1. V1 (MÁX)	TX. OC. L1. V2 (MÉD)	TX. OC. L1. V2 (MÁX)	TX. OC. L2. V1 (MÉD)	TX. OC. L2. V1 (MÁX)	TX. OC. L2. V2 (MÉD)	TX. OC. L2. V1 (MÁX)
5h - 6h	11,0%	12,9%	6,9%	7,8%	26,6%	33,6%	4,6%	5,1%
6h - 7h	19,3%	21,2%	12,5%	13,5%	34,6%	39,4%	4,6%	4,9%
7h - 8h	21,8%	23,7%	16,9%	17,5%	37,7%	42,5%	9,9%	10,4%
8h - 9h	20,6%	22,6%	18,3%	19,5%	32,2%	36,3%	8,2%	8,6%
9h - 10h	18,3%	20,0%	17,7%	18,2%	23,0%	26,8%	8,1%	8,7%
10h - 11h	15,0%	16,8%	20,8%	21,6%	18,5%	21,4%	9,9%	10,8%
11h - 12h	22,3%	25,0%	22,6%	24,0%	18,8%	22,7%	12,6%	13,6%
12h - 13h	12,3%	13,6%	33,3%	43,7%	26,4%	30,4%	20,4%	22,8%
13h - 14h	8,9%	9,4%	23,8%	29,6%	25,3%	28,6%	25,3%	28,4%
14h - 15h	26,6%	29,6%	32,4%	34,1%	22,0%	23,5%	28,7%	32,0%
15h - 16h	21,5%	23,6%	31,3%	33,6%	18,7%	20,0%	29,9%	32,9%
16h - 17h	15,4%	16,8%	34,7%	40,6%	18,2%	19,3%	31,1%	35,1%
17h - 18h	15,5%	16,6%	35,4%	43,0%	16,1%	17,7%	26,9%	30,1%
18h - 19h	13,9%	15,2%	36,7%	47,1%	14,7%	16,0%	23,6%	27,5%
19h - 20h	12,3%	13,6%	33,3%	43,7%	15,1%	17,0%	22,0%	25,7%
20h - 21h	8,9%	9,4%	23,8%	29,6%	11,1%	11,8%	14,6%	15,6%
21h - 22h	7,6%	8,1%	20,3%	23,1%	17,0%	19,5%	14,3%	15,5%
22h - 23h	13,5%	14,3%	26,4%	29,0%	17,8%	20,9%	25,2%	26,9%
23h - 24h	10,9%	11,4%	21,2%	22,7%	10,6%	13,0%	16,4%	20,5%

Tabela 7-7 - Taxa de Ocupação Dezembro 2021 – Sábados

DOMINGO FERIADO	TX. OC. L1. V1 (MÉD)	TX. OC. L1. V1 (MÁX)	TX. OC. L1. V2 (MÉD)	TX. OC. L1. V2 (MÁX)	TX. OC. L2. V1 (MÉD)	TX. OC. L2. V1 (MÁX)	TX. OC. L2. V2 (MÉD)	TX. OC. L2. V1 (MÁX)
5h - 6h	#DIV/0!	0,0%	#DIV/0!	0,0%	#DIV/0!	0,0%	#DIV/0!	0,0%
6h - 7h	#DIV/0!	0,0%	#DIV/0!	0,0%	#DIV/0!	0,0%	#DIV/0!	0,0%
7h - 8h	20,4%	23,8%	13,2%	15,1%	22,4%	27,4%	11,0%	12,6%
8h - 9h	12,6%	16,8%	9,1%	10,4%	15,1%	24,3%	5,9%	7,2%
9h - 10h	14,7%	22,9%	7,8%	8,8%	16,8%	29,7%	4,8%	6,3%
10h - 11h	17,0%	26,0%	8,3%	9,4%	18,4%	31,7%	5,1%	6,6%
11h - 12h	17,2%	24,5%	9,0%	10,2%	18,8%	30,4%	6,4%	8,0%
12h - 13h	17,5%	22,7%	17,1%	24,3%	22,5%	34,5%	12,7%	15,8%
13h - 14h	18,4%	24,4%	19,1%	21,4%	20,3%	30,0%	13,5%	16,1%
14h - 15h	18,1%	21,8%	23,1%	29,2%	17,0%	22,1%	16,0%	19,3%
15h - 16h	14,3%	18,6%	31,5%	60,6%	12,5%	14,8%	18,9%	29,7%
16h - 17h	11,9%	16,0%	34,0%	63,5%	12,3%	14,5%	16,6%	26,3%
17h - 18h	11,7%	15,0%	34,0%	52,3%	15,0%	16,8%	16,3%	21,5%
18h - 19h	10,3%	13,1%	35,7%	73,7%	10,9%	11,9%	17,1%	23,8%
19h - 20h	10,2%	13,2%	34,6%	72,7%	9,0%	9,7%	18,9%	26,3%
20h - 21h	7,1%	8,7%	20,8%	39,8%	7,3%	7,7%	12,6%	17,2%
21h - 22h	6,3%	7,9%	21,3%	33,1%	11,4%	12,1%	12,7%	16,1%
22h - 23h	9,0%	11,3%	24,0%	29,5%	7,8%	10,0%	17,0%	24,3%
23h - 24h	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 7-8 - Taxa de Ocupação Dezembro /2021 – Domingos e Feriados

Ressaltamos que o metrô não opera entre às 23h e 24h de dias de domingo.

7 DIMENSIONAMENTO DA FROTA

As Leis Estaduais nº 8.800 e 8.801, de 30 de abril de 2020, estabeleceram em seus artigos 4º e 6º, respectivamente o que segue:

“LEI Nº 8.800 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

(...)

Art. 4º Para garantir as medidas necessárias ao combate à pandemia de Covid-19, evitando superlotação, as empresas concessionárias de transportes públicos ficam obrigadas a garantir a manutenção de no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua frota em circulação. ”

“LEI Nº 8.801 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

(...)

Art. 6º Para garantir as medidas necessárias ao combate à epidemia de COVID-19, evitando superlotação, as empresas concessionárias de transporte públicos ficam obrigadas a garantir a manutenção de no mínimo 80% (oitenta por cento) da sua frota em circulação. “

Com objetivo de apresentar uma proposição de procedimento de fiscalização, controle e acompanhamento do disposto nas leis, foi elaborada a NTE 031, em outubro de 2020, que traz a metodologia de cálculo para avaliar o cumprimento das leis a partir do indicador PFC (Proporção da Frota em Circulação) que deverá atingir, no mínimo, 80%.

A Concessionária encaminhou através da carta 09-CR-022-ENV-0010, de 10 de janeiro de 2022, contendo os dados diários da frota utilizada referente ao mês de dezembro de 2021, na forma de tabelas por ela confeccionada, contendo o indicador PFC diário, demonstrando que a Concessionária utilizou no mínimo 94% de sua frota disponível em todo o período analisado, como reproduzido abaixo.

TRENS EM CIRCULAÇÃO												
Composição do Cálculo												
F1 - Frota indisponível em razão de necessidade de manutenções corretivas pesadas, em razão de acidentes, por exemplo;												
F2 - Frota indisponível de veículos inservíveis em processo de baixa;												
F3 - Frota em condições de operação;												
F4 - Frota indisponível para operação imediata em razão dos programas de manutenção preventiva programada;												
F5 - Frota em condições imediatas de operação;												
F6 - Frota necessária para o atendimento à programação da operação;												
F7 - Frota de reserva para contingências.												
Memória de Cálculo							Código da Programação de Oferta					
Dia	Mês	Data	F1	F2	F3	F4	F5	F6	F7	PFC	GRADE LINHA 1	GRADE LINHA 2
qua	DEZ	01/12/2021	2	0	62	3	59	48	11	95%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
qui	DEZ	02/12/2021	2	0	62	2	60	48	12	97%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
sex	DEZ	03/12/2021	2	0	62	1	61	48	13	98%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
sáb	DEZ	04/12/2021	2	0	62	0	62	48	14	100%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
dom	DEZ	05/12/2021	2	0	62	0	62	48	14	100%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
seg	DEZ	06/12/2021	2	0	62	2	60	48	12	97%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
ter	DEZ	07/12/2021	2	0	62	3	59	48	11	95%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
qua	DEZ	08/12/2021	2	0	62	3	59	48	11	95%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
qui	DEZ	09/12/2021	2	0	62	2	60	48	12	97%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
sex	DEZ	10/12/2021	2	0	62	1	61	48	13	98%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
sáb	DEZ	11/12/2021	2	0	62	0	62	48	14	100%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
dom	DEZ	12/12/2021	2	0	62	0	62	48	14	100%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
seg	DEZ	13/12/2021	2	0	62	4	58	48	10	94%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
ter	DEZ	14/12/2021	2	0	62	2	60	48	12	97%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
qua	DEZ	15/12/2021	2	0	62	3	59	48	11	95%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
qui	DEZ	16/12/2021	2	0	62	2	60	48	12	97%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
sex	DEZ	17/12/2021	2	0	62	4	58	48	10	94%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
sáb	DEZ	18/12/2021	2	0	62	0	62	48	14	100%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
dom	DEZ	19/12/2021	2	0	62	0	62	48	14	100%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
seg	DEZ	20/12/2021	2	0	62	2	60	48	12	97%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
ter	DEZ	21/12/2021	2	0	62	3	59	48	11	95%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
qua	DEZ	22/12/2021	2	0	62	3	59	48	11	95%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
qui	DEZ	23/12/2021	2	0	62	2	60	48	12	97%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
sex	DEZ	24/12/2021	2	0	62	0	62	48	14	100%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
sáb	DEZ	25/12/2021	2	0	62	0	62	48	14	100%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
dom	DEZ	26/12/2021	2	0	62	0	62	48	14	100%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
seg	DEZ	27/12/2021	2	0	62	3	59	48	11	95%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
ter	DEZ	28/12/2021	2	0	62	2	60	48	12	97%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
qua	DEZ	29/12/2021	2	0	62	3	59	48	11	95%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
qui	DEZ	30/12/2021	2	0	62	2	60	48	12	97%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234
sex	DEZ	31/12/2021	2	0	62	0	62	48	14	100%	1DU23C165 MT139	2DU25E171 MT234

Figura 7- 2 – Trens em Circulação em Dezembro/2021

Vale ressaltar que as informações prestadas pela Concessionária não puderam ser auditadas.

8 CONSTATAÇÕES

- Vale ressaltar que o SEI-220008/000550/2020 acompanha as ações e medidas adotadas pela Concessionária Rio Barra durante a pandemia da COVID-19 e recebe também versão do presente Relatório Técnico.
- No período abrangido por este relatório os não há novos Decretos e Resoluções publicados.
- Vale informar que ainda persiste o impedimento judicial de nossos colaboradores atuarem na fiscalização de campo devido à pandemia. Portanto continuamos sem agentes de fiscalização em campo.

- d) Os Gestores de Operação de Fiscalização (GOF) continuam atuando em regime de home office acompanhando a operação através de contato com o Centro de Controle Operacional da Concessionária Metrô Rio e acessando as imagens das câmeras das estações (Mosaico).
- e) No mês de dezembro/2021, o maior número de passageiros transportados aconteceu no dia 17/12, com um total de 559.248 passageiros no sistema metroviário.
- f) Houve registro de 6 (seis) ROs na Concessionária MetrôRio, sendo 1 (um) RO encaminhado para abertura de BO.
- g) Não houve registro de RO na Concessionária Rio Barra.
- h) A reunião de situação é descrita no item 5.5.
- i) O **item 4** traz o resumo dos relatórios da concessionária acerca dos impactos do coronavírus no sistema metroviário.
- j) Referente ao mês de dezembro/2021, a Carta mais recente, de 28/12/2021, informa que:
- 08 (oito) funcionários estão afastados por se enquadrarem no grupo de risco.
 - 03 (três) colaboradores estão afastados por estarem com suspeita de contágio da doença.
 - 550 (quinhentos e cinquenta) funcionários são casos positivos para o novo Coronavírus.
- k) Durante o mês de dezembro/2021, foram transportados 7.148.755 passageiros na linha 1, 3.602.809 passageiros na linha 2 e 1.861.034 passageiros na linha 4, totalizando 12.648.598 passageiros transportados no sistema metroviário.
- l) O **item 5** apresenta a taxa de ocupação registrada no mês, nas linhas 1, 2 e 4.
- m) O indicador PFC diário, foi de no mínimo 94% de sua frota disponível em todo o período analisado.
- n) Por falta da presença de agentes de fiscalização em campo não podemos avaliar “presencialmente” que ainda esteja sendo observada a medida prevista no Decreto 46.793 de restrição de ocupação dos trens, assim como se a Concessionária tem disponibilizado álcool em gel nas estações e realizando higienização de equipamentos das estações e interior das composições.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2022.

Jean Pedro Souza Lino
Estagiário da Câmara de Transportes e Rodovias

Marianna Nunes Valim
Agente de Fiscalização da Câmara de Transportes e Rodovias

Rafael Lanunci da Silva Teixeira Poubel
Gestor de Contratos de Concessão

José Roberto Silva Gomes
Agente de Fiscalização da Câmara de Transportes e Rodovias

Édipo Senna Ázaro
Gerente da Câmara de Transportes e Rodovias